

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 347 – 17/12/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).
- O projeto implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 2 – NASF 2, no município de Ubatã;
- Parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde de Ubatã;
- Informação da área técnica da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA, de que o projeto cumpre com os requisitos exigidos na Portaria GM/MS nº 2488/2011.

APROVA a implantação / habilitação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 2 – NASF 2, no município de Ubatã.

Rene José Moreira dos Santos'
Coordenador Estadual